



Hospital Assistencial de Potirendaba

PLANO DE TRABALHO

2020

ENTIDADE: HOSPITAL ASSISTENCIAL DE POTIRENDABA

CNPJ: 51.855.534/0001-30

MUNICÍPIO: POTIRENDABA – SP

Plano de Trabalho que contém as características gerais dos serviços, atividades e metas que serão desenvolvidas pelo Hospital Assistencial de Potirendaba, para prestação de serviços de saúde no pronto atendimento básico, no período de 06 (seis) meses.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade:

Órgão/Entidade Proponente: Hospital Assistencial de Potirendaba			
CNPJ: 51.855.534/0001-30		CNES: 2096617	
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimentos a urgência.			
Endereço: Avenida Ana Josefa Peres Garcia, nº 430 – Vila Scarpelli.			
Cidade: Potirendaba			UF: SP
CEP: 15.105-000	DDD/Telefone: 17- 3827-8400	E-mail hospap@hotmail.com/lucy.hosp@hotmail.com	
Banco: 001	Agência: 2494-5	Conta Corrente: 106.891-1	Praça de Pagamento: Potirendaba

b) Responsáveis

Responsável pela Instituição: Oswaldo Ariosi		
CPF: 159.488.708-04	RG: 2.211.770-2	Órgão Expedidor: SSP/SP
Cargo: Diretor Presidente	Função: Diretor Presidente	
Endereço: Rua Ernesto Galbiatti, nº 439.		
Cidade: Potirendaba		UF: SP
CEP: 15.105-000	Telefone: 17- 3249-2930	

Diretor Clínico: Dr. Alexandre Carlos Mazzo		
CPF: 070.451.578-43	RG: 18.553.796-0	Órgão Expedidor: SSP/SP
Cargo: Diretor Clínico	Função: Médico Clínico Geral	
Endereço: Rua Roberto Jorge, nº 635 – Jockey Club		
Cidade: São José do Rio Preto		UF: SP
CEP: 15.081-515	Telefone: 17- 997917600	



Hospital Assistencial de Potirendaba

c) Concedente

Razão Social: Prefeitura Municipal de Potirendaba		
CNPJ: 45.094.901/0001-28		
Endereço Praça Bom Jesus, 990 – Centro		
Cidade: Potirendaba		UF: SP
CEP: 15.105-000	DDD/Telefone: 17- 3827-9200	E-mail: comunicacao@potirendaba.sp.gov.br

d) Responsável

Responsável pela Instituição: Flávio Daniel Alves		
CPF: 133.415.338-85	RG: 24.341.273-3	Órgão Expedidor: SSP/SP
Cargo: Prefeito	Função: Prefeito	
Endereço: Rua: Quintino Bocaiúva, 975 – Centro		
Cidade: Potirendaba		UF: SP
CEP: 15.105-000	Telefone: 17- 99732-5891	

II – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição:

O Hospital Assistencial de Potirendaba, denominado Entidade, foi constituído no dia 1º de Maio de 1980, e é dotada de personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Entidade Assistencial de caráter Civil para prática da FILANTROPIA, sem discriminação ou distinção de qualquer natureza, sem fins econômicos, sem caráter político-partidário, de duração indeterminada, criada para atender aos objetivos propostos no estatuto, regendo-se pelo presente e legislação civil aplicável, com sede no município de Potirendaba – SP.

É reconhecida pelas autoridades competentes como de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, localizado à Avenida Ana Josefa Peres Garcia, nº 430, CNPJ nº 51.855.534/0001-30, em atendimento ao que disciplina a Lei n.º 12.101 de 27 de Novembro de 2009, e demais legislações vigentes.

O Município de Potirendaba, está situado na região noroeste do Estado de São Paulo, possui hoje uma população de 17.361 habitantes, e um número aproximadamente de 4.000 habitantes (população flutuantes - caracterizado por nordestinos).

O Hospital é uma entidade representativa na estrutura de saúde local e também para municípios próximos, na prestação de atendimento de pronto atendimento, ambulatorial, internação, serviço diagnóstico e terapia – SADT e Urgência/Emergência de Pequena e Média



Hospital Assistencial de Potirendaba

complexidade, sendo suas atividades hospitalares desenvolvidas visando à prevenção, promoção e recuperação da saúde, sua finalidade estatutária é manter, administrar e desenvolver atividades médico-hospitalares e para hospitalares, que venha criar, fundar ou receber em doação, comodato, permissão de uso e outras formas legalmente existentes, dispensando assistência a enfermos ou acidentados gratuitamente; Proporcionar internação de enfermos ou acidentados em dependências próprias ou cedidas oferecendo tratamento médico-hospitalar, alimentação, medicamentos, vestes adequadas e outras assistências necessárias ao restabelecimento do enfermo ou acidentado.

O Hospital conta com cerca de 50 colaboradores e médico 24 horas por dia, atende aproximadamente 120 pessoas por dia em atendimentos no pronto atendimento - urgência/emergência e cerca de 60 internações (paciente – dia) mensais.

b) Característica da Instituição:

O Hospital é uma Instituição Filantrópica, sem fins econômicos, possui 31 leitos, conta com Pronto Atendimento, Unidade de Internação em Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia/Obstetrícia e Pediatria, Serviço de Radiologia, Análises Clínicas, Serviço de Endoscopia, Ambulatório com especialidades, além de serviços de apoio como Higiene e Limpeza, Lavanderia e Serviço de Nutrição e dietética e farmácia.

O Pronto Atendimento se firma como a principal porta de entrada para o município.

Atualmente no Pronto Atendimento realiza atendimentos de acordo com a demanda de urgência e emergência conforme critérios da classificação de risco implantada desde 01/10/2011, com funcionamento 24 horas por dia.

Dessa forma, mesmo com as dificuldades para não deixar de dar continuidade e garantir com dignidade a qualidade no atendimento aos pacientes que nos procuram, dando toda a comodidade, segurança e conforto que são merecedores dos seus direitos, esta instituição não mede esforços para cumprir com o fim proposto, ou seja, de servir nossos clientes de forma fraterna e dentro dos princípios da FILANTROPIA e de humanização que norteiam nossas ações.

Sendo certo e sempre será de grande importância à conjunção de esforços entre o Município e esta Instituição, por meio de Convênio e subvenção razão pelas quais os valores recebidos pelo respectivo Convênio SUS, não serem suficientes para suportar as despesas da Entidade.



Hospital Assistencial de Potirendaba

A sustentabilidade deste Hospital sempre foi em parte assegurada pelos repasses oriundos da Esfera Municipal, onde nossos dirigentes nunca mediram esforços para a busca de novos recursos para um melhor atendimento a população mais carente do nosso Município.

III – CARACTERIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA

PRONTO ATENDIMENTO (URGÊNCIA/EMERGÊNCIA)

Demanda espontânea:	sim
Demanda referenciada:	sim
Leitos de observação:	sim - Nº. 01 sala com 08 leitos
Sala de acolhimento c/ classificação de risco:	sim - Nº. 01 sala com 01 leito
Sala de atendimento p/ paciente crítico/estabilização:	sim - Nº. 01 sala com 02 leitos
Consultórios médicos:	sim - Nº. 01
Sala de atendimento indiferenciado (Atendimento à Gestante):	sim - Nº. 01
Sala de higienização:	sim - Nº. 01
Sala de repouso/observação – indiferenciado:	sim - Nº. 01 sala com 02 leitos

IV- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PRONTO ATENDIMENTO:

O hospital conta com recepção adequada, infra-estrutura moderna e confortável, para o recebimento do paciente. O serviço médico do Pronto Atendimento - Urgência/Emergência desta entidade funciona 24 horas e é realizado por Médicos Plantonistas, que trabalham em plantões de 12 horas, perfazendo aproximadamente 62 plantões de 12 horas/mês. Contando com o serviço de UTI móvel para eventuais transferências e Ambulâncias para o serviço de apoio. (Transporte e Motorista, disponibilizado pelo Município).

Na sala de Acolhimento e Classificação de Risco, é realizado o primeiro atendimento ao cliente/paciente, verificando sinais vitais e coletando suas queixas, após, a enfermeira realiza a classificação do risco e prioridade de atendimento.

No consultório Médico da urgência/emergência é realizado o atendimento médico ao paciente (Avaliação clínica e exame físico, realizado pelo médico do plantão).

Na sala de medicação, é realizada a administração de medicamentos em geral (endovenosa, Via Oral, Soroterapia) e glicemia capilar, entre outros.



Hospital Assistencial de Potirendaba

Na sala de observação, são realizados os atendimentos aos pacientes acamados; administração de medicamentos intramuscular, endovenosa e soroterapias; Também, são realizados os curativos, suturas, inalações, clister, pequenos procedimentos cirúrgicos, eletrocardiograma eletivo e permanência do cliente em observação.

Na sala de estabilização (Urgência/Emergência), são realizados atendimentos a clientes em situações graves, sala equipada com monitoração cardíaca, Oxímetro de Pulso, Desfibrilador, Aparelho de Eletrocardiograma (ECG), Ventilador Mecânico, Carrinho de Parada Cardio Respiratória (PCR), material de Intubação, material para Traqueostomia de urgência.

Na sala de atendimento à gestante, é prestado atendimento médico e de enfermagem, além de exame de cardiotocografia, ausculta de batimentos cardíacos fetais (BCF), toque vaginal, medicações e soroterapia.

Na unidade do pronto atendimento, a entidade conta com sala de raios-x, para atendimento ao paciente de urgência e emergência, bem como realização dos exames solicitados no pronto atendimento e nos atendimentos eletivos.

O Hospital conta com serviço de Análises Clínicas, cobertura 24 horas por dia, sendo realizado exames de toda natureza; Os exames são solicitados durante o atendimento do pronto atendimento e atendimentos eletivos.

V - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

a) Identificação do Objeto:

O presente convênio tem por objetivo a prestação de serviços de Pronto Atendimento Básico para os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Potirendaba. Os atendimentos são feitos atendendo aos princípios de equidade, sem distinção de raça, sexo, condição social, credo político ou religioso.

b) Objetivo:

Garantir o bom funcionamento da Instituição através de recursos que suprirão as necessidades diárias para assistência dos pacientes em atividades complementares ao Sistema Único de Saúde – SUS, na forma prevista no artigo 199, parágrafo 1º da Constituição Federal, realizando papel auxiliar no alcance de seus objetivos;



Hospital Assistencial de Potirendaba

Garantir a Igualdade da assistência à saúde, atendendo ao princípio da equidade, sem privilégios de qualquer espécie;

Proporcionar melhorias no atendimento conforme política de Humanização e Ambiência.

c) Justificativa:

O referido recurso financeiro subsidiará a continuidade da Assistência e Qualificação dos Serviços de Saúde, garantindo Qualidade e Resolubilidade no tratamento contemplado os usuários.

d) Metas a Serem Atingidas:

Quantitativa:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Realizar 2.000 atendimentos em Pronto Atendimento Básico. (Mensal)	Relatório Mensal do Sistema SIA/SIH – Ministério da Saúde e Sistema Hospitalar Sagwin referente aos meses de atendimento.	12.000 atendimentos (Número de Atendimento de Julho/2020 à Dezembro/2020).

Qualitativa:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Garantir o acesso ao serviço de qualidade	Prestar atendimento humanizado com acolhida e resolutivo baseado em critérios de risco	Avaliação de Satisfação do cliente, através da pesquisa de satisfação - Estatística de satisfação será apresentado quadrimestralmente na prestação de contas. Caixa de OUVIDORIA (sugestões, elogios e críticas). Visa o conhecimento específico sobre a qualidade do serviço ofertado, dando voz ao usuário

Hospital Assistencial de Potirendaba

Programar ações de capacitação e aprimoramento profissional	Atenção da Equipe Multiprofissional para ações humanizadas centrada nos usuários e seus familiares	Diminuir o número de complicações de saúde devido ao atendimento inadequado e/ou tardio. Lista de presença nos momentos de capacitações profissionais, e monitoramento das chefias, visando garantir a execução do aprendizado
Classificação de Riscos	Humanização nos atendimentos	Garantir atendimento humanizado com acolhimento e resolutivo baseado em critérios de risco e não horário de chegada
Protocolos, linhas de cuidados e diretrizes em cuidado de saúde	Manter e atualizar protocolos	Cumprimento dos protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e outros pertinentes que venha ser implantado pelo município, gestor local
Manter Comissão de Infecção Hospitalar - CCIH	Manter a Comissão atuante e medidas adotadas – Reunião trimestral	Apresentar relatório com análise das ocorrências do período e medidas adotadas quadrimestralmente na prestação de contas ao Conselho de saúde
Manter Comissão de óbitos	Manter a Comissão atuante e medidas adotadas – Reunião mensal	Apresentar relatório com análise das ocorrências do período e medidas adotadas quadrimestralmente na prestação de contas ao Conselho de saúde
Executar Protocolos de Urgência/Emergência	Organização do serviço de pronto atendimento	Protocolos disponíveis nos locais de atendimentos

Hospital Assistencial de Potirendaba

e) Recurso Financeiro a serem utilizados:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO
01	Serviços Médicos	06 meses
02	Gastos com Pessoal	06 meses
03	Serviços de Terceiros	06 meses
04	Material de Consumo	06 meses

f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros:

ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO
01	Serviços Médicos	Plantão Médico, Médico Alcance.
02	Recursos Humanos – Gastos com Pessoal	Salários, Férias, 13º Salário, Rescisão, Encargos, Seguro de Vida e Benefícios Eventuais.
03	Serviços de Terceiros	Energia Elétrica, Telefone/Internet, Sistema de Software/ Processamento de dados, Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos, consertos e pequenos reparos, Serviço de Dedetização/Desratização, Manejo e Controle de Pombos e Limpeza de Caixa D'Água, Limpeza de Calhas, Reforma e Manutenção Predial, Jardinagem, Serviço de Confecção, entre outros classificados como Prestação de Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica.
04	Material de Consumo	Materiais Hospitalares, Medicamentos, Materiais de Lavadeira, Impressos, Materiais de Escritório, Materiais de Higiene e Limpeza e Descartáveis, Materiais para Reforma e Manutenção Predial, Rouparia, Material de Utensílios Domésticos, Vestimentas/Enxovais, Peças e Acessórios e Materiais de EPI'S (Equipamento de Proteção Individual), entre outros classificados como Materiais de Consumo.
TOTAL		→>>>>> R\$ 1.554.000,00



Hospital Assistencial de Potirendaba

VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

DATA DO REPASSE	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
(07/07/2020)	Prestação de Serviços – Pronto Atendimento Básico – Mês de Junho	-	R\$ 222.000,00
(07/08/2020)	Prestação de Serviços – Pronto Atendimento Básico – Mês de Julho	-	R\$ 222.000,00
(08/09/2020)	Prestação de Serviços – Pronto Atendimento Básico – Mês de Agosto	-	R\$ 222.000,00
(07/10/2020)	Prestação de Serviços – Pronto Atendimento Básico – Mês de Setembro	-	R\$ 222.000,00
(09/11/2020)	Prestação de Serviços – Pronto Atendimento Básico – Mês de Outubro	-	R\$ 222.000,00
(07/12/2020)	Prestação de Serviços – Pronto Atendimento Básico – Mês de Novembro	-	R\$ 222.000,00
(21/12/2020)	Prestação de Serviços – Pronto Atendimento Básico – Mês de Dezembro	-	R\$ 222.000,00
TOTAL DO RECURSO A SER REPASSADO ----->			R\$ 1.554.000,00

1º OBSERVAÇÃO: Em virtude do término da vigência do convênio a ser firmado estar prevista para 31/12/2020 e, considerando para correta aplicação dos valores repassados é necessária sua aplicação e execução do objeto dentro da vigência pactuada, fica convencionado pelas partes que a ultima parcela de pagamento, referente ao mês de Dezembro de 2020, será repassada antecipadamente pelo Município ao Hospital, até o dia 20 de Dezembro de 2020, afim de que haja tempo hábil para aplicação dos recursos e apresentação da respectiva prestação de contas.



Hospital Assistencial de Potirendaba

VII- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O acompanhamento e a fiscalização dos serviços ora contratados serão realizados pela Divisão de Planejamento, Auditoria, Avaliação e Controle – **DPAAC**, do Departamento Municipal de Saúde de Potirendaba mensalmente, e após a devida comprovação e aprovação da prestação de contas encaminhadas, será enviado para a gestora municipal da saúde para as providências de empenho e pagamento, através do FMS-Fundo Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Potirendaba, e as avaliações das metas físicas e qualitativas serão realizadas quadrimestralmente.

O acompanhamento do alcance das metas quantitativas e qualitativas pela **CONTRATADA**, será realizado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação composta pelos representantes legais do contratado, (Coordenadora do Departamento Municipal de Saúde, Responsável pelo DPAAC, Presidente do Conselho de Saúde, Representante do Executivo, Presidente do Hospital e a Administradora Geral).

VIII-PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- Início: 01/07/2020.
- Término: 31/12/2020

Potirendaba, 24 de Junho de 2020.

Hospital Assistencial de Potirendaba
Osvaldo Ariosi
Diretor Presidente

Prefeitura Municipal de Potirendaba
Flávio Daniel Alves
Prefeito Municipal